



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º218/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORITA LARISSA EDUARDA PINTO.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Larissa Eduarda Pinto**, CPF nº 080.872.096-13 e RG MG 17.406.506 PC/MG, residente e domiciliado(a) à Rua Wayne Miguel de Lima, nº150, Bairro: Morada do Verde, Delfinópolis - MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público **nº218/2021**, e ainda, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato e Termo Aditivo, estava previsto para o dia **03/12/2023**, e por força deste desfazimento, a pedido da contratada, **encerra-se na data de 04/11/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:

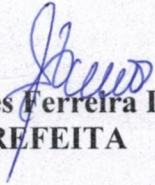
O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) CONTRATADO(A), no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

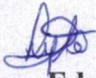
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.


E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

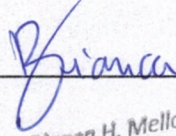
Delfinópolis (MG), 04 de novembro de 2023.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Larissa Eduarda Pinto
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: _____
CPF: **Mateus de Matos Braga**
Auxiliar administrativo
CPF: 126.126.306-51


Nome: _____
CPF: **Bianca H. Mello P. Almeida**
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

